

OAB News

*Jovens e adolescentes
participam da III Feira
de Profissões da Subseção*
páginas 17 a 19



*Conheça o novo olhar
sobre o direito animal*
páginas 12 e 13

*Iniciada edição
2024 do Londrina
Total. Confira as
próximas visitas*
páginas 16

*Advocacia como se conhece
hoje está perto do fim? Veja
entrevista com Dulce
Nascimento*
páginas 14 e 15

Gestão 2022 - 2024

PRESIDENTE

Nelson Sahyun Junior

VICE-PRESIDENTE

Sania Stefani

SECRETÁRIO-GERAL

José Carlos Mancini Junior

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

Caroline Thon

DIRETOR TESOUREIRO

Diogo Brochard Menoncin

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Geovanei Leal Bandeira

CONSELHO FEDERAL

Artur Piancastelli

CONSELHO ESTADUAL

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

CONSELHO DA SUBSEÇÃO

Amanda Cristina G. Benvenuto

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Francisco Luís Hipólito Galli

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Janaíne Ventura

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Márcia Mileski

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angola Viel Amorim

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

Welisson Vieira de Aguiar

Expediente

CONSELHO EDITORIAL: Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani | **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação | **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339-7199 | **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira | **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:** Forti Propaganda | OAB LONDRINA-PR: R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294-5900 | londrina@oabpr.org.br | **ENVIO:** 8.747 Advogados inscritos na OAB Londrina via e-mail. Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



FACULDADES
LONDRINA

MESTRADO PROFISSIONAL

DIREITO, SOCIEDADE E TECNOLOGIAS

Aprovado pela  CAPES/MEC
Portaria N° 576, de 9 de Julho de 2020

Linha de Pesquisa 1:
**DIREITO, PRÁXIS E SOCIEDADE DA
INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**

Linha de Pesquisa 2:
**SISTEMA JURÍDICO,
DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS**



Coordenador:
Prof. Dr. Zulmar Fachin

INSCRIÇÕES ABERTAS!

 43 99986-8541

www.faculdadeslondrina.com.br/mestrado



OAB em movimento

Correição

No dia 4 de junho, foi realizada Correição Ordinária na Justiça do Trabalho de Londrina, com a presença de Benedito Xavier da Silva, desembargador e corregedor do Tribunal Regional da 9ª Região, dos advogados e representantes da OAB Londrina, Geovanei Bandeira, diretor de Prerrogativas; Paulo Perussi, presidente da Comissão de Direito do Trabalho; e Diogo Menoncin, diretor-tesoureiro.



Direito do Trabalho na visão do STF

Rodrigo Thomazinho Comar, advogado e mestre em Direito Empresarial e Cidadania, especialista em Direito Processual Civil e em Direito Digital e Compliance, falou sobre O Direito do Trabalho na visão do STF, na OAB-Londrina, dia 10 de junho. Ele participou, como convidado, de reunião organizada pelas comissões de Direito Constitucional e de Direito do Trabalho.

Contrato de Namoro

No dia 11 de junho, a comissão de Direito das Famílias e Sucessões discutiu o tema Contrato de Namoro. A convidada para discorrer o assunto foi a advogada Franciele Barbosa Santos, mestra em Direito Negocial especialista em Direito Penal e Processo Penal Econômico.

Racismo na advocacia

Também no dia 11 de junho, a comissão de Igualdade e Minorias e Núcleo Jovem discutiram o tema O racismo na advocacia: o estereótipo que acompanha profissionais negros. A discussão foi feita entre os próprios membros das comissões.

Estratégias para escritórios de advocacia

Lucas Peixoto de Souza, especialista em crescimento estratégico para advogados, proferiu palestra, dia 21 de junho, para advogados e advogadas, na sede da Subseção. O convite partiu da comissão de Inovação e Gestão.

atuação de advogados.

Também trazemos uma entrevista com a advogada Dulce Nascimento. Ela esteve em Londrina proferindo palestra na nossa sede e colocou a instigante pergunta: A advocacia, como conhecemos, está perto do fim? Será? Confira a entrevista.

E não deixe de adquirir seu convite para o Baile do Rubi. A presença de cada um de vocês é bastante importante.

Boa leitura.

A diretoria

Estamos cheios de novidades. Para quem ainda não sabe, os convites para o esperado Baile do Rubi estão à venda. A procura está grande. O primeiro lote se esgotou em apenas um dia. Várias atrações foram definidas e a noite, em que nos reuniremos para comemorar o Dia do Advogado, promete muita diversão e alegria.

O projeto OAB Londrina Total voltou à estrada e já iniciou as visitas às comarcas, a exemplo do que a diretoria da Subseção fez ano passado e com muita participação e sucesso. Esse projeto é importante para nós, porque saímos de nossa sede para

visitar cada comarca e ouvir as demandas de toda a advocacia que faz de Londrina a maior Subseção do Estado. Não importa onde o advogado está, o que vemos é que sempre existem demandas a serem encaminhadas e nosso objetivo é trabalhar muito próximos de todos os profissionais de nossa região.

Nesta edição, damos um espaço bastante especial para a causa animal. O segmento não está avançando apenas em questões comportamentais, mas também a área do direito passou a ser mais demandada e pode ser um nicho bastante interessante para

Festival Sou Geros

Com apoio da OAB-Londrina, por meio da comissão de Direitos da Pessoa Idosa, o Festival Sou Geros foi lançado, no dia 11 de junho, na sede da entidade. Estiveram presentes Sania Stefani, vice-presidente da OAB Londrina; Talita Rocha, presidente da



Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa; Nádina Morena, diretora da PUCPR Campus Londrina; a vereadora Lu Oliveira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos e do Bem-Estar da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Londrina; e o vereador Eduardo Tominaga, líder do prefeito na Câmara Municipal de Londrina; além de outros patrocinadores e apoiadores do evento. O coro Tempos Dourados, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), se apresentou durante o lançamento. O Festival Sou Geros – Um Novo Olhar para o Envelhecimento –, considerado o primeiro sobre longevidade no Paraná, foi realizado na PUCPR Campus Londrina nos dias 4 e 5 de julho.

Bate papo sobre ITBI

A Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB Londrina organizou um bate papo com a prefeitura de Londrina sobre ITBI nas Operações Imobiliárias, no dia 27 de junho. Representaram a prefeitura, Fabiano Nakanishi, assessor tributário; Fábio Tanno, diretor de Tributos Imobiliários; Alexandre Augustos Rodrigues Simão, gerente de Avaliação e Fiscalização Imobiliária; e Rodrigo Petraukas Claudino da Silva, auditor fiscal de Tributos. Segundo Drielly Coimbra Ghiraldi

De Quintal, presidente da comissão, o motivo da reunião foi para sanar dúvidas e esclarecer questões atinentes a ITBI, em especial acerca da incidência e base de cálculo do imposto em determinadas situações. Entre os temas discutidos estavam base de cálculo do ITBI; incidência do imposto nas transmissões por cessão e compromissos de compra e venda; atualização do valor do ITBI em guias recolhidas, mas não registradas; ITBI na integralização de capital; não incidência de ITBI

para processos de usucapião; entre outros. “O encontro foi extremamente positivo, uma conversa aberta entre os representantes do município, membros da comissão e convidados, estreitando laços e expandindo a visão de todos ali presentes, tendo a PML adotado uma postura acessível, explicando os procedimentos e se disponibilizando a encaminhar pontos de divergência para análise da PGM”, disse a presidente.

Almoço da Advocacia

Todos já estavam com saudades e enfim, no mês de junho, o Almoço da Advocacia foi no dia 28, na Churrascaria Limozini, comemorando os aniversariantes de maio e de junho. Só lembrando que no mês de maio o tradicional encontro não foi realizado em decorrência do Jantar de Confraternização que marcou a agenda social dos Jogos da Advocacia do Paraná.

Caravana do Direito Previdenciário



Londrina recebeu o projeto Caravana da Comissão Estadual de Direito Previdenciário e INSS no dia 18 de junho. A reunião com a gerência executiva do INSS aconteceu na sede da Subseção. Na sequência, as comissões de Direito Previdenciário da região se reuniram para uma sessão de trabalho. A iniciativa coordenada pela Comissão Estadual de Direito Previdenciário da OAB Paraná tem

como objetivo aproximar o INSS e a advocacia previdenciária.

Integraram a caravana o presidente da Comissão Estadual de Direito Previdenciário, Adriano Celso de Souza; a advogada Daniella S. B. Madureira (vice-presidente da Comissão Estadual de Direito Previdenciário), o advogado Leandro Pereira (representante institucional da OAB-PR junto ao INSS), Ronaldo Patrício Azevedo (gerente executivo do INSS/Londrina); Igor Vieira (representando a superintendência do sul do INSS), Alex Sandro Brito dos Santos (Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB-Subseção de Londrina), e Jaqueline Corazza (diretora da Jovem Advocacia também da Subseção Londrina).

Agenda

Congresso de Direito Agrário e do Agronegócio

Salve essa data na agenda: 17 e 18 de julho. É quando será realizado o V Congresso Paranaense de Direito Agrário e do Agronegócio, com o tema O Papel da Advocacia no Enfrentamento dos Desafios do Agronegócio. Realização da OAB-Londrina, por meio da comissão de Direito Agrário e do Agronegócio.

Esperança Garcia – sua voz ecoa entre nós

No dia 25 de julho, as comissões de Igualdade Racial e Minorias e a das Mulheres Advogadas realizam a palestra Esperança Garcia – sua voz ecoa entre nós – A primeira advogada do Brasil.

A palestrante será Suená Mourão, advogada, pós-graduada em Direito Administrativo e em Direito Antidiscriminatório, conselheira seccional da OAB/PA, secretária da Segunda Turma de Julgamento da OAB/PA, coordenadora de Comissões da OAB-PA 2019-2021, Conselheira Federal eleita pelo Pará, presidente da Comissão Nacional de

Igualdade do CFOAB e Diretora Tesoureira da ABMCJ/PA. O evento está marcado para ter início às 18h30, na sede da Subseção (R. Governador Parigot de Souza, 311). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na plataforma Symppla – <https://www.symppla.com.br/evento/esperanca-garcia-sua-voz-ecoa-entre-nos-a-primeira-advogada-do-brasil/2485747>

Os organizadores pedem aos participantes a doação de itens de higiene pessoal para doação para mulheres encarceradas.

agenda

Juliana Ramos Fernandes Braga, presidente da comissão de Direito da Família



O cônjuge como herdeiro e as mudanças no Novo Código Civil

O artigo 1.845 do Código Civil atual traz na relação de herdeiros necessários, os ascendentes, descendentes e o cônjuge.

Em conformidade com o Código Civil atual o cônjuge torna-se herdeiro quando o falecido deixar bens particulares, ou seja, aqueles bens em que o cônjuge não tem direito à meação, bens adquiridos antes do casamento ou adquiridos por doação ou herança.

Desta forma, o cônjuge, quando o falecido deixar bens particulares, somente deixa de figurar como herdeiro no regime de bens da Comunhão universal de bens, onde neste caso ele tem direito à meação deste patrimônio e no regime da separação obrigatória de bens, por disposição legal.

A tabela abaixo dispõe sobre o mencionado acima:

REGIME DE BENS	HÁ MEAÇÃO?	O CÔNJUGE / COMPANHEIRO HERDA BENS PARTICULARES?	O CÔNJUGE / COMPANHEIRO HERDA BENS COMUNS?	FUNDAMENTO LEGAL
Comunhão parcial de bens	Sim, sobre todos os bens adquiridos onerosamente na constância do casamento/união estável	Sim, em concurso com os descendentes	Não, pois já possui meação sobre estes bens	Art. 1.829, I do CC/02.
Comunhão universal de bens	Sim, sobre todos os bens, exceto os casos do Art. 1.668 do CC/02.	Não, pois já possui meação sobre estes bens	Não, pois já possui meação sobre estes bens	Art. 1.829, I do CC/02.
Separação convencional (ou total) de bens	Não.	Sim, em concurso com os descendentes	Não, pois não há bens comuns, todos são particulares	Art. 1.829, I do CC/02.
Separação obrigatória (ou legal) de bens	Sim, tendo em vista que a SÚMULA 377 do STF dispõe que no regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento	Não, por expressa disposição no Art. 1.829, I do CC/02.	Não, pois pela SÚMULA 377 já possui meação sobre estes bens	Art. 1.829, I do CC/02 e SÚMULA 377 do STF.
Participação final nos aquestos	Sim, mas somente na dissolução do casamento/união estável, seja por morte ou divórcio, conforme o Art. 1672 do CC/02.	Sim, em concurso com os descendentes	Não, pois já possui meação sobre estes bens	Art. 1.829, I do CC/02.

Em abril de 2024, a Comissão de Juristas responsáveis pelo anteprojeto de reforma do Código Civil encerrou seus trabalhos, entregando o documento ao Senado.

Dentre as alterações sugeridas, uma das mais polêmicas é a retirada dos cônjuges do rol dos herdeiros necessários.

Deve-se levar em conta inicialmente que o Código Civil de 2002, cujo anteprojeto começou a ser elaborado em 1969, teve sua tramitação iniciada no Congresso em 1975, quando o divórcio sequer havia sido legalizado no Brasil, vindo a ser sancionado apenas em 2002, portanto 33 anos após o início de sua elaboração.

Assim, evidente que o Código atual não reflete as mudanças ocorridas no Direito das Famílias e as novas configurações de família.

Atualmente, o número de divórcio e de famílias recompostas aumentou visivelmente e, cabe ao direito acompanhar as mudanças da sociedade.

Diante da previsão do Código atual de trazer o cônjuge como herdeiro necessário, muitas vezes beneficiava-se aquele que sequer contribuiu para a aquisição de patrimônio, a doutrina tem denominado de “o super cônjuge”.

Trago como exemplo um caso concreto1: Pedro e Mariana foram



casados durante 25 anos e, durante este período adquiriram, com muito esforço em comum, duas casas e três apartamentos e, tiveram como fruto do casamento três filhas. Mariana faleceu no ano de 2021 deixando metade do patrimônio do casal para suas três filhas e a outra metade permanecendo com Pedro como meeiro.

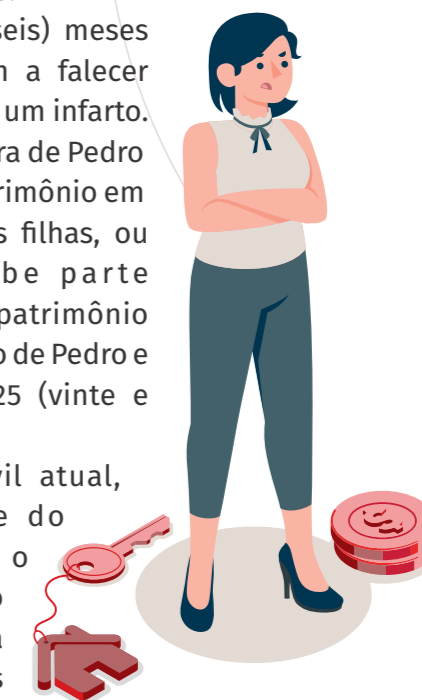
Após o falecimento de Mariana, no ano de 2022, Pedro casa-se novamente com Miriam, depois de um breve relacionamento.

Com apenas 6 (seis) meses de casado, Pedro vem a falecer subitamente depois de um infarto. Miriam torna-se herdeira de Pedro e recebe 1/4 de seu patrimônio em concorrência com suas filhas, ou seja, Miriam recebe parte considerável de um patrimônio adquirido com o esforço de Pedro e sua esposa durante 25 (vinte e cinco) anos.

Pelo Código Civil atual, independentemente do tempo que dure o casamento ou união estável, o viúvo e a viúva herdarão os bens

que não ajudou a construir, mesmo quando o regime seja o da separação convencional de bens.

A previsão trazida na reforma, diante do quadro atual do Direito das Famílias, parece ser mais adequada e, cabe lembrar que ainda restam inúmeras formas de, em havendo necessidade, beneficiar-se o cônjuge como o testamento, a doação, o pacto antenupcial, dentre outras.



Um novo olhar sobre o animal como sujeito de direitos

Com um auditório repleto e atento, a OAB-Londrina realizou seu I Seminário de Direito Animal no dia 3 de junho, com a participação não só de advogados, mas também de profissionais de várias áreas que trabalham direta ou indiretamente com animais. Na plateia, chamou a atenção a presença de vários pets, que acompanharam seus tutores no evento.

O tema central do seminário

foi “O animal sujeito de direitos e a perspectiva de reforma do Código Civil”. A presidente da comissão de Defesa dos Direitos Animais, Rafaela Teixeira da Costa, observa que a comissão já esperava que o evento fosse trazer discussões muito ricas, devido à grande bagagem dos palestrantes. “Mas superou as nossas melhores expectativas”, comemorou.

As falas, segundo ela, foram impecáveis e conseguiram demonstrar a relevância do direito animal e a importância e urgência em discutir a temática. “Entre os participantes, tivemos representantes de vários segmentos da sociedade, sem restrição de espécie, com destaque aos

protagonistas não-humanos. Não temos dúvidas de que no dia 3 de junho demos um passo, ainda que pequeno, muito importante na conscientização e despertar da sociedade e na capacitação dos profissionais acerca do direito animal e da advocacia animalista. Recebemos feedbacks muito positivos e aproveitamos para reiterar o agradecimento por todo o suporte que nos foi dado pela Diretoria”, enalteceu.

Ministraram palestra no evento Vicente de Paula Ataíde Júnior, juiz da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Paraná; Carla Maria Sassi de Miranda, médica veterinária; e Evelyne Danielle Paludo, advogada animalista, especialista em Direito Animal.

integrantes multiespécie.

Como a senhora avalia a legislação atual de proteção animal?

A legislação atual de direito animal existe em diversas esferas (municipal, estadual, federal), contudo, é indispensável que todo

o ordenamento jurídico seja filtrado pelo texto constitucional. Estando em confronto, o próprio ordenamento nos ensina sobre o caminho de declaração de inconstitucionalidade. Feito isso, há direitos para os animais nos mais variados interesses juridicamente relevantes deles, o que falta é um trabalho interpretativo dos operadores do direito para aplicação deste para além do ser humano.

Como a senhora analisa os avanços no entendimento de animais como sujeitos de direitos na esfera judicial?

Parece-me que falta aos operadores do direito envolvidos um retorno ao estudo das teorias de base do Direito. Com frequência vejo magistrados e outros operadores tratando sujeito de direito como gênero do qual decorrem espécies, e não é esta a Teoria Geral do Direito, estruturada dentre outros por Pontes de Miranda, onde estar sujeito de direito é uma categoria posicional daquele ente personalizado em um dos polos da relação jurídica posta para análise do Poder Judiciário.

Infelizmente vejo inúmeros advogados animalistas cometendo este erro de base (de teoria geral do Direito) nas petições iniciais apresentadas aos magistrados. Com isso, estamos assistindo uma narrativa sobre os animais enquanto sujeitos de direito ser construída sem bases sólidas e facilmente questionável por seus oponentes. Por isso, a importância

de retornar ao estudo das bases do direito para, somente depois, seguir buscando avançar no direito animal, pois qualquer avanço precisa estar de acordo com a TGD, sob pena de não permanecer.

Que mudanças no Código Civil estão sendo esperadas? E qual a perspectiva de tempo para que isso ocorra?

A meu ver, o texto de revisão do Código Civil proposto é um grande retrocesso aos animais não humanos e seus direitos. Avanços jurisprudenciais que vinham acontecendo há década, como as famílias multiespécies e seus efeitos jurídicos, foram desconsiderados e os animais trazidos de forma expressa como patrimônio pertencente aos humanos. Outros campos em que não se tinha a coisificação dos animais de forma expressa, agora assim constam no texto de revisão proposto, incluindo artigos que já saem “do forno” inconstitucionais e, até serem assim declarados, seguramente provocarão inúmeros prejuízos aos animais e ao reconhecimento de seus direitos.

Por fim, de nada adianta versar sobre a afetividade humana com os outros animais e a sensibilidade destes com sua natureza especial se disso não decorre o reconhecimento expresso que também a dignidade deles será tutelada juridicamente, é apenas perfumaria.

Para sorte dos animais, a hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro tem como pilar a Constituição Federal brasileira e,

por isto, seguirão eles podendo se posicionar como sujeitos de direitos nas mais diversas relações jurídicas realizadas com a nossa espécie.

As ações judiciais propostas em defesa dos animais têm sido mais recorrentes?

Sim, tem sido cada vez mais recorrentes e o Judiciário, ao ser provocado a refletir, tem se obrigado a expandir a interpretação e aplicação dos conceitos de Direito para outros além da nossa espécie.

E que resultados essas ações estão conseguindo alcançar?

Já temos animais beneficiários de pensão mensal para manutenção de sua dignidade, animais como beneficiários de indenizações por danos morais, enfim, os direitos fundamentais dos animais estão com cada vez maior frequência batendo às portas do Judiciário.



Evelyne Danielle Paludo, advogada animalista



A advogada Evelyne destacou que os animais são sujeitos de direitos e, portanto, têm personalidade jurídica. Ela concedeu a entrevista abaixo ao jornal da Subseção.

Como é a atuação de uma advogada animalista?

O advogado animalista apresenta uma nova perspectiva de interpretação do direito positivado no ordenamento jurídico brasileiro, trazendo os animais não humanos como destinatários destes direitos (materiais e processuais), bem como estendendo a perspectiva de família para as famílias com



Primeiro Cão de Tribunal do Brasil está em Londrina e sua atuação tem ajudado crianças e adolescentes

O 1º Cão de Tribunal do Brasil é o Bello, da raça bernese e ele está em Londrina. Ele executa várias funções sendo que a principal delas é auxiliar crianças e adolescentes vítimas de violência, principalmente, no caso de abuso sexual. O projeto foi criado pela psicopedagoga clínica Luciana Issa, diretora técnica do IBETAA – Instituto Brasileiro de Educação e Terapia Assistida por Animais. O projeto foi apresentado por Carlos Pires, tutor de Bello, durante o I Seminário de Direito Animal da OAB-Londrina.

O projeto pioneiro atende a crianças e adolescentes vítimas de violência ou que precisem prestar depoimento à justiça. O cão é treinado para acolher e acalmar o depoente. “É feito um agendamento prévio pelo tribunal que precisa do serviço. O Bello acompanha este menor antes e depois do depoimento. Nos Estados Unidos, o cão de tribunal é

permitido inclusive no júri. Aqui no Brasil ainda não temos legislação sobre isso”, disse Pires, tutor do animal e coordenador do projeto.

Implantado no Tribunal de Justiça do Paraná, na Comarca de Londrina, nas varas da Infância e Juventude, da Família e na Criminal, o projeto conquistou dois importantes prêmios: J.EX – Judiciário Exponencial pela inovação e impacto social e o Prêmio Atitude Inovadora, na categoria “Direitos Humanos”, em ambos, recebeu menção honrosa, afirma Carlos Pires, tutor do Bello e fundador do IBETAA, juntamente, com Luciana Issa.



No mês de abril, a diretoria da OAB-Londrina conheceu o 1º Cão de Tribunal do Brasil e explicitou o apoio na divulgação do projeto, em face da grande importância para as crianças e adolescentes vítimas da violência.

Segundo o tutor, o Cão de Tribunal dá voz à vítima já que ele colabora para que ela tenha uma melhor condição emocional que vai favorecer o lado cognitivo, pois, a criança vai conseguir se expressar melhor, encontrar as palavras certas, falar com maior clareza sobre como se deu a violência sofrida.

Comissão de Direito dos Animais apoia projeto

A comissão de Defesa dos Animais é uma grande apoiadora do projeto do Cão de Tribunal e vê nele uma oportunidade para que a sociedade possa ver os animais como seres sensíveis, empáticos e detentores de direitos que vão muito além da manutenção das necessidades básicas, segundo afirma Karen Moreira Santana, secretária da comissão.

“Ficamos encantados com o projeto quando o IBETAA nos recebeu para apresentá-lo. Vemos como uma inovação que abrirá portas tanto para melhor condução dos processos judiciais envolvendo temas e situações mais sensíveis quanto para evolução da causa animal, já que a presença dos animais no meio do público - servidores e assistidos -

e os resultados do projeto fazem com que a sociedade passe a vê-los cada dia mais como seres sensíveis, empáticos e detentores de direitos que vão muito além da manutenção das necessidades básicas”, comenta.

Os resultados obtidos observados com a atuação do cão Bello também são bastante animadores. Segundo Karen, é gratificante ver algo tão relevante ganhando destaque e abrindo portas para um judiciário mais humanizado. Ela avalia que a reação positiva das crianças e adolescentes que tiveram contato com os animais é um sinal de que o projeto tem contribuído para diminuição do medo e o estresse no momento de tratar sobre eventos muitas vezes traumáticos

e dolorosos, o que aproxima os profissionais das crianças e adolescentes para que as informações necessárias sejam obtidas de forma mais humanizada e menos traumática.

**Karen Moreira Santana,
secretária da comissão
dos Direitos dos Animais**



Impacto para a advocacia

Se o uso de animais de assistência já mostrou ser eficaz para acalmar e amenizar as dores do relato de fatos tão agressivos às crianças e adolescentes, também traz benefícios para o exercício da advocacia. Para a secretária da comissão, no caso específico dos cães de assistência judiciária, “a presença deles auxilia o trabalho

da advocacia por contribuir para o desfecho do processo judicial em si, já que as crianças e adolescentes que são ouvidos têm informações relevantes que precisam ser repassadas aos profissionais, sejam eles psicólogos, pedagogos ou diretamente aos juízes, contendo fatos e dados muitas vezes

decisivos para decisão de mérito.”

A comissão considera viável a ampliação para o maior número de fóruns e varas possível, principalmente nas varas da infância e juventude, varas criminais e juizados de violência doméstica, por exemplo.”

Projeto Oficina Núcleo Jovem é contemplado pelo Proex



A OAB-Londrina, através do Núcleo Jovem, foi contemplada no PROEX (Programa de Financiamento de Excelência na Advocacia Paranaense) para desenvolvimento do projeto Oficina Núcleo Jovem.

O Proex é um programa cujo objetivo é fomentar a excelência na advocacia e incrementar a capacidade e a autonomia das subseções na gestão dos seus recursos.

O Edital foi lançado em 2023 e recebeu inscrições de projetos de subseções de todo o Estado, sendo o projeto apresentado

pelo Núcleo Jovem um dos contemplados para o recebimento de recursos.

Em curso desde janeiro de 2022, o projeto Oficina Núcleo Jovem visa ao desenvolvimento da advocacia iniciante, principalmente em aspectos práticos não jurídicos, abordando temas relevantes do cotidiano da carreira e exercício da profissão como gestão de administração empresarial, desenvolvimento pessoal, marketing jurídico, entre outros, informa o presidente da comissão, Lucas Ricardo Stefanuto.

“A contemplação do projeto no PROEX foi uma resposta muito positiva à atividade, indo ao encontro e, agora, possibilitando ainda mais o objetivo do Núcleo Jovem da OAB Londrina de desenvolver a jovem advocacia”, comenta Lucas.

O projeto foi contemplado com o valor R\$ 11 mil, recursos empregados em estrutura, materiais, coffee break e, quando necessário, deslocamento de palestrantes.



Conselho da Subseção ganha novo membro

O Conselho da OAB-Londrina acaba de ganhar um novo membro, enriquecendo ainda mais os trabalhos. O advogado Welisson Vieira de Aguiar foi empossado em maio e iniciou os trabalhos com a expectativa de colaborar com o desenvolvimento profissional da classe, levando as demandas, preocupações e sugestões dos advogados para a diretoria da Subseção, com um olhar especial para a igualdade racial.

Ele advoga desde 2013, com

ênfase nas áreas cível, família e consumidor. Participa ativamente da Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Minorias desde o ano de 2017, tendo sido coordenador da comissão.

“O papel do conselheiro é fundamental, especialmente para o fortalecimento da advocacia e para a garantia do exercício profissional ético e cada vez mais respeitado pela classe”, comenta ele.

Seja bem-vindo Aguiar!



Welisson Vieira de Aguiar;
advogado e novo conselheiro
da subseção

Garanta seu convite para o Baile do Rubi

Os convites para o Baile do Rubi já estão à venda e a festa promete muita diversão! A procura está grande. O primeiro lote de convites se esgotou em apenas um dia.

Está confirmada a apresentação da banda Showbiss e os drinks serão da Lustt Coquetelaria. A festa, que anualmente reúne centenas de profissionais, familiares e convidados, será no dia 23 de agosto, no Villa Planalto, em comemoração ao Dia do Advogado. Tudo está sendo preparado com muito carinho e bom gosto para fazer da data um dia, realmente, maravilhoso.

As vendas são por lote. Portanto, quanto antes for feita a compra, o preço será ainda mais especial, com pagamento podendo ser em dinheiro, pix ou no cartão de crédito à vista, ou parcelado em até três vezes.

As mesas são de oito lugares. Mais informações e vendas, pelo fone e WhatsApp (43) 3294-5900.



III Feira de Profissões apresenta possibilidades a alunos da rede pública

A III Feira de Profissões, realizada pela OAB Londrina por meio da comissão de Direito do Trabalho, dias 18 e 19 de junho, reuniu cerca de 200 alunos do Colégio Professor Marcelino Champagnat, que tiveram a oportunidade de ouvir profissionais que têm uma trajetória de sucesso e que, assim como eles, estudaram em colégios públicos.

O presidente da comissão, Paulo Perussi, enfatiza que desde sua primeira edição, entre os objetivos do evento estão os de mostrar uma nova perspectiva aos jovens e adolescentes quanto ao mercado de trabalho; desmistificar algumas profissões que exigem mais tempo de preparação e formação; enfatizar as possibilidades, dificuldades, formação, trajetórias e experiências de cada profissão, na visão do próprio profissional de cada área, abordando o que o mercado de trabalho espera de cada jovem e adolescente e sua importância na formação do ser humano; e proporcionar a eles

exemplos e identidade com os profissionais que também estudaram no ensino público.

Fizeram seus relatos o próprio presidente da comissão, o advogado Paulo Perussi; Ricardo Eguédís, tenente-coronel e comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, o empresário Fagner Teixeira Neto; a professora Carla de Oliveira Tomaz; a médica veterinária Aliny Cristine Venâncio e o ex-jogador e eterno ídolo do Londrina Esporte Clube, Carlos Alberto Garcia.

Professora há 25 anos na Apae de Londrina, Carla de Oliveira Tomaz, também estudou no Colégio Professor Marcelino Champagnat e deixou um recado importante para os estudantes. “Fazer toda a sua formação em escola pública não é um limitador. Tudo depende do empenho e comprometimento de cada um para alcançar seus objetivos”.

O comandante Eguédís relatou sua infância e a importância dos estudos para mudança de uma realidade. “Eu venho de uma família humilde, meu pai era

“

Fazer toda a sua formação em escola pública não é um limitador. Tudo depende do empenho e comprometimento de cada um para alcançar seus objetivos.

Carla de Oliveira Tomaz

”

caminhoneiro, mas ele sempre falava: filho, estuda”. O conselho foi levado à risca pelo comandante, que hoje chegou à patente de tenente-coronel, uma das mais importantes na hierarquia militar. Ele também deixou um recado importante para os alunos. “É preciso ser resiliente, porque muitas vezes vai dar errado, o que acontece com todo mundo”.

O diretor do colégio, Claudécir Almeida da Silva, é testemunha diária do quanto os estudantes que estão prestes a decidir por uma carreira são ansiosos. “É natural essa ansiedade, porque eles estão

terminando um ciclo de estudos e já estão decidindo que carreira seguir”, comenta.

A feira realizada pela OAB-Londrina, na opinião do diretor, é um instrumento que vem fortalecer o programa desenvolvido dentro da disciplina Projeto de Vida, implantada nas escolas públicas há três anos. “Nesta disciplina, o aluno tem contato com vários profissionais para poderem avaliar com qual profissão se identifica melhor. A escola não pode ficar restrita a seu próprio perímetro. Precisa saltar muros e conhecer como a sociedade funciona”, avalia o diretor.



A advocacia como se conhece hoje está perto do fim?

Em palestra realizada na OAB-Londrina, dia 9 de maio, a advogada consensual e mestre em Direito, Dulce Nascimento, falou sobre o instigante tema A extinção da advocacia como você conhece! O alerta foi no sentido da necessidade de atualizações e de olhar para a advocacia com foco na atualidade, onde, na sua opinião, é o de se ganhar com o outro e não ganhar do outro.

O evento foi organizado pelas comissões de Mediação e Arbitragem, de

Direito da Família e Sucessões e pelo Núcleo Jovem. A palestrante adianta que a advocacia que ainda não se atualizou do Triângulo Consensual deve ficar atenta. O conceito, criado por ela, refere-se ao conhecimento que inclui três pilares: conflito interrelacional, comunicação integrativa empática e negociação circular por valores.

Em sua passagem por Londrina, ela concedeu a entrevista abaixo à Revista da Subseção.

O tema da sua palestra (O fim da advocacia como você conhece) é motivo de preocupação?

Sim. É motivo de preocupação para todos(as) os(as) profissionais da advocacia que ainda não se atualizaram do Triângulo Consensual.

A mudança que se desenha na atuação dos profissionais é tão diferente assim do que se conhece hoje?

Sim. O foco do século passado era ganhar do outro e o da atualidade é ganhar com o outro. As universidades e a tradição social ainda estão mentalmente muito condicionadas ao modelo

do passado. Mudar exige transformação. Demanda sair da zona de conforto e isso implica um esforço que nem sempre estamos disponíveis a realizar.

Quais as principais mudanças que vêm ocorrendo na atuação do profissional de Direito você elencaria? E para onde caminhamos?

Mudanças acontecem na sociedade, relações e relacionamentos, com uma velocidade cada vez maior. Imediatismo, segurança, confiança têm conquistado espaço, mas o mais forte é a resposta à pergunta: ter razão ou ser feliz? A questão é que as diferentes profissões nas

últimas décadas atualizaram-se nas suas respostas às necessidades que recebem. E a advocacia? Será que só a via judicial continua a ser a única resposta? A resposta é não. Caminhamos para uma via de consenso onde o judiciário é uma possibilidade, mas não a única e nem a principal. Esse é o caminho por onde precisamos caminhar. Um caminho de transformação.

Quais os impactos dessas mudanças na academia?

Na verdade, a academia já começou esse papel em 2017 incluindo as orientações do MEC de disciplinas sobre o consenso. Hoje temos os primeiros alunos de

direito que passaram por essa mudança nas grades curriculares. Agora é o momento de a academia fazer a análise do que isso significou para confirmar as necessidades de adaptação, melhoria e mudança.

Os cursos de Direito estão atentos a essas mudanças? Estão promovendo mudanças?

Acredito que precisamos melhorar aí. Prestar atenção sobre se estamos efetivamente atentos às necessárias transformações e mudanças ou se nos acomodamos sem consciência do propósito. Ou seja, a mudança iniciou e não tem volta. Agora, a questão é se estão avaliando os resultados e implementando as necessárias adaptações e melhorias sempre. O

perfeito não existe. Somos eternos aprendizes.

Que conselhos você daria aos advogados que já estão há mais tempo na profissão para que se alinhem à essa nova realidade da profissão?

A minha bisavó dizia que se os conselhos fossem bons não se davam, vendiam-se. Assim, o que eu posso dar é o meu depoimento sobre a minha jornada e experiências de meio século de vida. Para facilitar a vida desses(as) profissionais eu escrevi

o livro "A extinção da Advocacia como você conhece" onde partilho o que entendo ser a essência desta necessária e urgente transformação. Ali eu partilho o triângulo do Consenso com conceitos teóricos e muita prática. Acredito que além de saber, precisamos saber fazer e fazer, sempre com valores e ética. Essa é a CHAVE para transformar a prática da advocacia de um modelo de escassez para abundância. Além disso, também fica o convite para acessarem os conteúdos gratuitos dos meus canais de redes sociais.

**Dulce Nascimento,
Advogada Consensual
e Mestre em Direito**



OAB-Londrina Total volta a percorrer as comarcas

Pelo segundo ano consecutivo, a OAB-Londrina reafirma seu compromisso com a advocacia regional ao relançar o projeto OAB-Londrina Total, que percorrerá todas as comarcas nos próximos meses. O projeto visa estreitar laços, ouvir demandas específicas e levar informações diretamente aos advogados em suas bases.

A iniciativa teve seu pontapé inicial com visitas às comarcas de Sertanópolis e Iporã, no dia 20 de junho. Na ocasião, estiveram presentes o presidente Nelson Sahyun Junior, o diretor-tesoureiro Diogo Menoncin, o diretor de Prerrogativas Geovanei Leal Bandeira, e a diretora da Jovem Advocacia Jaqueline Corazza. Essas visitas não apenas marcam o início de um novo ciclo de interação, mas também refletem o comprometimento da diretoria em estar próxima da advocacia regional.

As próximas paradas já estão agendadas: Primeiro de Maio e Bela Vista receberão a equipe em 19 de julho, seguidas por Porecatu e Centenário do Sul em 9 de setembro, Jaguapitã e Rolândia em 13 de setembro, e Cambé em 20 de setembro. Cada visita representa uma oportunidade

para discutir as necessidades locais, informar sobre projetos em curso na Subseção e incentivar a participação ativa dos advogados na OAB.

Um caso de sucesso, resultante do projeto no ano passado, envolveu os procuradores municipais de Centenário do Sul, cujos salários estavam defasados em quase 50% comparados aos municípios vizinhos. Após intervenção da Diretoria de Prerrogativas da OAB-Londrina, que incluiu reuniões com o prefeito Junior Tavian e vereadores locais, uma lei foi sancionada para ajustar os salários, demonstrando o impacto direto das ações da Ordem na comunidade jurídica local.

A diretoria da Subseção ressalta a importância de documentar todas as demandas apresentadas durante as caravanas, garantindo assim que a entidade possa trabalhar de maneira eficaz na busca por soluções concretas. O retorno do projeto OAB-Londrina Total às comarcas reafirma o compromisso contínuo da Ordem com a justiça e o fortalecimento da advocacia em toda a região.



Sobre a escalada da resiliência...

Com bastante frequência, você observa um conjunto de necessidades dos clientes potenciais no mercado de trabalho. Sendo assim, cria uma intenção de prover essas carências por meio do desenvolvimento de novos produtos, serviços e expertises, experimentando aquela sensação de energia que move o seu corpo e mente.

Ao compartilhar suas ideias com amigos e familiares, sente-se apoiado para dar o próximo passo: buscar conhecimento, parceiros e contatos promissores; ciente de que lhe falta experiência para seguir em frente de forma solitária. Assim, você bate na primeira porta e ninguém lhe responde, sente-se frustrado, mas sabe de antemão que não tem motivos reais para a desistência. Encoraja-se para o próximo passo do seu projeto. No entanto, observa pouca disponibilidade do outro para lhe dar a devida atenção...

São várias emoções presentes nesse período, dentre elas: o medo da própria incompetência, a raiva, a ansiedade e a frustração que te levam a sentir-se com baixa autoconfiança. Porém, a esperança e vontade de superação dos seus limites faz com que decida pelo seu grito de guerra e dessa forma, lidere essas emoções conflitivas.

Dessa forma, lhe resta seguir adiante...às vezes uma porta se abre e lhe acolhe, já outras permanecem entreabertas e isso é o suficiente para que o propósito seja ancorado e plantado no seu coração. Quanto mais os caminhos se tornam turbulentos, a sua capacidade de

resiliência está sendo posta à prova e você segue em frente. Em determinados momentos tem vontade de abandonar aquele trajeto e procurar por algo mais acessível.

Porém, a sua perspicácia e inteligência não lhe dão trégua. O cansaço físico e mental é inevitável, mas como desistir da meta quando já avançou lugares sombrios e promissores? Sem se dar conta você se torna um ser mais resiliente e interessante e passa a inspirar outras pessoas, por que se tornou mais inteligente emocionalmente.

Agora não tem volta, resta-lhe apenas enfrentar as sinuosidades do caminho que ajustarão o sentido da sua direção. Em muitas situações se verá bem acompanhado, mas na maioria solitário... E é por essa trajetória que se forjarão os espíritos fortes que desistem apenas de batalhas inglórias!"



Cristina Consalter, psicóloga e mentora de carreiras, conveniada com a CAAPR.

Do sigilo profissional do advogado e sua atuação na qualidade de testemunha no processo judicial



Antonio Marcelino Espirito Santo,
Advogado membro da Comissão
de Defesa das Prerrogativas
Profissionais da OAB/Londrina.

O sigilo profissional do advogado reveste-se de valioso instrumento para realização do Estado Democrático de Direito, presente no rol de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XIV, a frente citada: é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Não é por menos que o sigilo profissional do advogado tem como alicerce o artigo 35 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que diz: O advogado tem o dever de guardar sigilo dos fatos de que tome conhecimento no exercício da profissão.”

Outrossim, em seu artigo 26, o Código de Ética e Disciplina da OAB, aduz que mesmo em depoimento judicial o advogado deve guardar sigilo sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no

qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Já o Estatuto da Advocacia – Lei 8.906/1994, por sua vez prescreve no artigo 7º, inciso XIX, ser direito do advogado “recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional”.

Conforme se vê, a proteção constitucional e infraconstitucional acima citadas estão estreitamente ligadas à proteção da intimidade e privacidade do sujeito que expõe ao profissional detalhes de sua vida íntima e privada, que devem permanecer acobertadas pelo sigilo profissional.

Portanto, ao sigilo profissional na qualidade de testemunha é direito e prerrogativa do Advogado recusa-se a depor sobre fatos e pessoas dos quais tomou conhecimento por meio de seu ofício.

À vista disso, o sigilo profissional como direito e prerrogativa é reforçado por

outras normas infraconstitucionais, tais como artigo 207 do Código de Processo Penal, e os artigos 388, inciso II e artigo 448, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, que permitem ao advogado a recusa de depor como testemunha sobre fatos e pessoas dos quais tomou conhecimento no exercício de sua profissão.

Entretanto, é preciso que o advogado tenha em mente que o sigilo profissional se reveste também de obrigação/dever, já que sua inobservância pode se amoldar ao tipo penal do artigo 154, do Código Penal (violação de segredo profissional), e, também infração disciplinar perante a OAB.

Recentemente, com a sanção da Lei 14.365/2022, foi adicionado o § 6º-I ao artigo 7º, do Estatuto da Advocacia, e com isso restou vedado a advogadas e advogados fechar acordos de colaboração

premiada contra quem seja ou tenha sido seu cliente, sendo que sua inobservância pode levar à exclusão do quadro da advocacia, podendo, ainda incorrer nas penas previstas no artigo 154 do Código Penal.

Posto isto, o sigilo profissional, para além de um direito e um dever dos profissionais, se revela em uma prerrogativa funcional, logo, sua atuação na qualidade de testemunha no processo judicial, deve guardar sigilo sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor.

Desta forma, conhecer as prerrogativas são essenciais para o exercício pleno da advocacia, na medida em que qualquer violação deve imediatamente ser combatida, contando o profissional com auxílio da Comissão de Prerrogativas da OAB.



PREPARE-SE PARA
O MOMENTO MAIS
PRECIOSO DO ANO.

BAILE DO
RUBI SAVE THE DATE
2024 23 de agosto

Para a realização do tradicional Baile do Rubi, a OAB conta com a participação da iniciativa privada, que apoia e viabiliza o investimento através de cotas de patrocínio.

A cada ano, os organizadores abrem espaço para que marcas apoiadoras possam explorar de maneira inovadora e criativa a relação com o público da festa.

Ações interativas, espaços cenográficos instagramáveis, distribuição de brindes, exibição de marcas na comunicação do evento e durante a festa, são só algumas das formas de participação no Baile do Rubi.

Fale com a nossa equipe organizadora e coloque a sua empresa em destaque nesse evento!

